



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.113, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração da Remume Municipal e instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a reestruturação, atualização e elaboração da Remume Municipal,

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Farmácia Terapêutica instituída e atuante na Secretaria de Saúde, a qual revisará sempre que necessário a Relação de Medicamentos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração da Remume e Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município:

- Jonas Welter: Secretário Municipal
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização
- Luciane Carla Wünsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária
- Aline Denise Cataneo: Enfermeira Coordenadora do ESF Nova Gaúcha e CAPS
- Sheila Aparecida Soares Schmitt: Enfermeira Coordenadora do ESF São José Operário
- Francielli Oliveira da Cunha Sperotto: Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde NIS-1
- Mariane de Souza Airton: Enfermeira Coordenadora do Centro Materno Infantil
- Daiane Glicieli Pastorini do Amaral: Nutricionista



Município de Capanema - PR

- Ana Paula Orso: Psicóloga
- Alberto Juarez Miorim: Médico Clínico Geral
- Ilza Pereira Antonio: Médica Clínica Geral
- Maikon Francis Barbosa da Silva: Médico Clínico Geral
- Mauro Magalhães Vidal: Médico Pediatra
- Vlademir Antonio Zuliani: Médico Ginecologista e Obstetra
- Kennedy Luis Zuttion: Farmacêutico Bioquímico
- Jaqueline Reinehr: Farmacêutica Bioquímica
- Adriane de Fátima Zimmer: Farmacêutica Bioquímica
- Gustavo Vettori Schneider: Odontólogo
- Karine Andressa D. da Cunha: Odontóloga

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.955, de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal